

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 013/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para serviço de elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos de Regularização e Licenciamento, Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares para reforma, ampliação e construção de prédios próprios públicos Municipais de Porto Alegre - RS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciado da licitante. Foi aberto o envelope nº 02 da licitante e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, a proposta foi classificada:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE, formado pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 91.806.844/0001-80 e ENCOP ENGENHARIA LTDA - CNPJ 92.853.498/0001-53	R\$ 8.398.379,97	1ª CLASSIFICADA

Verificou-se que a proposta recebida apresenta valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - R\$ 9.138.910,53 (nove milhões, cento e trinta e oito mil novecentos e dez reais e cinquenta e três centavos). A Comissão decide suspender a sessão para análise da proposta. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 14:17, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Chefe de Unidade**, em 23/11/2023, às 14:19, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos**, **Assistente Administrativo**, em 23/11/2023, às 14:24, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **26356034** e o código CRC **04DF482E**.

23.0.000072639-7 26356034v3